



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de suplementar as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação conforme autorização dada pela lei Orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2019	Manut Serv copa e cozinha/Paço Municipa		
3.3.90.30.00	148 Material de Consumo		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04	Departamento de Administração e Finanças		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.40.00	517 Serv. de TI e Comunicação - PJ		20.000,00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			22.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
4.4.90.52.00	081 Equipamento e Material Permanente		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05	Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua		
4.4.90.51.00	521 Obras e Instalações		20.000,00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00022 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL